



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 22 de setembro de 2015, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal de participação variável no IRS para o ano de 2016 - Fixação, para os rendimentos do ano de 2016, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva colcta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º, do Código do IRS, para efeitos do disposto da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 22 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos)